



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 208/2015-GP

Designa servidores para compor Comissão Socioambiental Permanente no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIV, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução CNJ n.º 201/2015, que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PSL – PJ); e,

CONSIDERANDO o teor da Resolução TRE/RN n.º 6/2008, que instituiu o Programa de Educação Ambiental no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, alterada pela Resolução TRE/RN n.º 15/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Socioambiental Permanente no âmbito deste Regional, cuja atuação deverá estimular a reflexão e a mudança dos padrões de compra, consumo e gestão documental da Administração do TRE-RN, bem como o corpo funcional e força de trabalho auxiliar da instituição.

- I – Aléssio Medeiros Cavalcanti (AJCRE);
- II – Paulla Karina da Nóbrega (SCAP/COED);
- III – Nayara Frota Rosado Gondim (SAMS/CP);
- IV – Andrea Ferraris Pignataro (SCP/CAP);
- V – Francilena Albuquerque Silva (SBE/CGI).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de junho de 2015.

Desembargador **VIRGÍLIO MACÊDO JR.**
Presidente